LEI Nº 6.545, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 33.367.520,08 (TRINTA E TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E SESSENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS E OITO CENTAVOS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 33.367.520,08 (trinta e três milhões, trezentos e sessenta sete mil, quinhentos e vinte reais e oito centavos)**, conforme disposto no **Anexo I.**

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1.º serão provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme disposto no **Anexo II.**

Art. 3º Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes do crédito adicional suplementar de que trata o **art. 1°,** fica o Poder Executivo autorizado a promover suas suplementações por crédito adicional suplementar até o limite estipulado no art. 7º da Lei n° 6.407, de 29 de dezembro de 2022, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Cariacica para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências".

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Autenticar documento em https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade com o identificador 32003100310034003100340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticar documento em http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3200390037003100360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR:76138038720
Data: 21/11/2023 16:48:45

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 21 de novembro de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito do Município

Autenticar documento em https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 320031003100340031003400340031003400540052001100. Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Autenticar documento em https://cariacica.camarasenhaperfeita.com.br/autenticidade
com o identificador 320031003100340031003400340031003400540052001100. Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXOS

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**NATUREZA**	**FONTE**	**VALOR**
02.03.00.00	**PROCURADORIA GERAL**			
02.03.01.00	**PROCURADORIA GERAL**			
04.122.0037.2.0336	**Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS**			
	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11	1.500.0000.0000	86.272,00
02.06.00.00	**SEC.MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
02.06.03.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
08.122.0037.2.0217	**Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS**			
	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11	1.500.0000.0000	173.605,00
02.07.00.00	**SEC.MUN.DE DES.DA CIDADE E MEIO AMBIENTE**			
02.07.01.00	**DESENVOLVIMENTO URBANO**			
04.122.0037.2.0217	**Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS**			
	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11	1.500.0000.0000	146.978,00
02.08.00.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**			
02.08.01.00	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**			
12.361.0020.2.0026	**Assegurar o Programa Suplementar de Transp.Escolar**			
	OUTROS SERV.TERC.PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	1.500.0025.1001	196.530,19
02.08.03.00	**FUNDEB**			
12.361.0007.2.0004	**Adquirir, Construir, Reformar e Ampliar as UE do Ens.**			
	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	1.540.0030.0000	1.693.000,00
12.361.0020.2.0160	**Manutenção dos Serv.Apoio às Unidades de Ensino**			
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	1.540.0030.0000	8.205.444,03
12.365.0007.2.0003	**Adquirir, Construir, Reformar e Ampliar as UE do Ens.**			
	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	1.540.0030.0000	510.305,00
12.365.0020.2.0160	**Manutenção dos Serv.Apoio às Unidades de Ensino**			
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	1.540.0030.0000	2.877.480,00

Av. Mário Gurgel, nº 2.502, Bairro Alto Lage, Cariacica | ES - CEP 29.151-900, Telefone: (27) 3354-5836

Autenticar documento em https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 320031003100340031003400340034003A00540052001100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticar documento em http://cariacica.camarasenhapaper.com.br/autenticidade
com o identificador 320031003100340031003400340034003A00540052001100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

12.365.0020.2.0208	**Manutenção dos Serv.Apoio às Unidades de Ensino**			
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	1.540.0030.0000	2.239.604,00
12.366.0020.2.0160	**Manutenção dos Serv.Apoio às Unidades de Ensino**			
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	1.540.0030.0000	446.535,00
12.367.0020.2.0160	**Manutenção dos Serv.Apoio às Unidades de Ensino**			
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	1.540.0030.0000	249.909,00
02.09.00.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**			
02.09.01.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**			
04.122.0037.2.0217	**Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS**			
	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11	1.500.0000.0000	194.339,00
02.10.00.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**			
02.10.01.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**			
04.122.0037.2.0217	**Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS**			
	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11	1.500.0000.0000	62.249,00
02.12.00.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**			
02.12.01.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**			
04.122.0037.2.0217	**Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS**			
	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11	1.500.0000.0000	121.170,00
02.14.00.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**			
02.14.01.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**			
04.122.0037.2.0217	**Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS**			
	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11	1.500.0000.0000	984.175,00
02.14.02.00	**ENCARGOS GERAIS**			
02.062.0031.2.0194	**Pagamento de Precatório**			
	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.1.90.91	1.500.0000.0000	601.263,00
	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.3.90.91	1.500.0000.0000	624.000,00
28.845.0000.3.0053	**Contribuição para Formação do PASEP**			
	CONTRIBUIÇÕES	3.3.90.41	1.500.0000.0000	1.380.269,00

Av. Mário Gurgel, nº 2.502, Bairro Alto Lage, Cariacica | ES - CEP 29.151-900, Telefone: (27) 3354-5836

Autenticar documento em https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200310031003400310034003A005400520041006 Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Autenticar documento em https://cariacica.camarasenhapaer.com.br/autenticidade
com o identificador 3200310031003400310034003A005400520041006 Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

02.31.00.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS**			
02.31.01.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS**			
04.122.0037.2.0217	**Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS**			
	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11	1.500.0000.0000	56.830,00
15.451.0009.2.0234	**Revitalização e Manut.de Áreas e Equipamentos**			
	OUTROS SERV.TERC.PES.JURÍDICA	3.3.90.39	1.751.0000.0000	383.800,26
15.452.0009.2.0111	**Gerenciamento da Limpeza Pública**			
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	1.500.0000.0000	1.350.000,00
	OUTROS SERV.TERC.PES.JURÍDICA	3.3.90.39	1.500.0000.0000	2.062.957,00
02.32.00.00	**SEC.MUN.DE DESENV.ECONÔMICO E INOVAÇÃO**			
02.32.01.00	**SEC.MUN.DE DESENV.ECONÔMICO E INOVAÇÃO**			
04.122.0037.2.0217	**Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS**			
	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11	1.500.0000.0000	143.361,00
02.33.00.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**			
02.33.01.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**			
04.122.0037.2.0217	**Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS**			
	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11	1.500.0000.0000	3.624,00
02.34.00.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**			
02.34.01.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**			
04.122.0037.2.0217	**Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS**			
	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11	1.500.0000.0000	58.808,00
02.35.00.00	**GABINETE DO PREFEITO**			
02.35.01.00	**GABINETE DO PREFEITO**			
04.122.0037.2.0217	**Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS**			
	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11	1.500.0000.0000	160.709,00
03.04.00.00	**IPC - FUNDO FINANCEIRO**			
03.04.01.00	**IPC - FUNDO FINANCEIRO**			
09.272.0033.2.0187	**Pagamento de Aposentados - Fundo Financeiro**			
	APOSENTADOS DO RPPS, RESERV REM E REFORMA	3.1.90.01	1.500.0000.2111	4.000.000,00
04.01.00.00	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			

Av. Mário Gurgel, nº 2.502, Bairro Alto Lage, Cariacica | ES - CEP 29.151-900, Telefone: (27) 3354-5836

Autenticar documento em https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200310031003400310034003A005400520041006 Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticar documento em https://cariacica.camarasenhapaper.com.br/autenticidade
com o identificador 3200310031003400310034003A005400520041006 Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

04.01.01.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**			
10.122.0036.2.0216	**Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS**			
	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11	1.500.0015.1002	500.000,00
10.122.0036.2.0332	**Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS**			
	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11	1.500.0015.1002	500.000,00
10.301.0036.2.0216	**Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS**			
	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11	1.600.0000.0003	143.693,90
	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11	1.500.0015.1002	500.000,00
10.301.0036.2.0332	**Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS**			
	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11	1.500.0015.1002	500.000,00
10.302.0036.2.0216	**Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS**			
	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11	1.600.0000.0006	1.750.670,24
	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11	1.500.0015.1002	178.592,83
10.305.0036.2.0332	**Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS**			
	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11	1.604.0000.0000	281.346,63
		TOTAL		**33.367.520,08**

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	***FONTE***	***VALOR***
RECURSOS DO TESOURO	1.500.0000.0000	12.210.609,00
RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.500.0015.1002	2.178.592,83
RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - MDE	1.500.0025.1001	196.530,19
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSF.DE IMPOSTOS - 30%	1.540.0030.0000	16.222.277,03
TRANSF.FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS -ATENÇÃO BÁSICA	1.600.0000.0003	143.693,90
TRANSF.FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.600.0000.0006	1.750.670,24
TRANSF.FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS - VENCIMENTO DOS AG. COMUNITARIOS DE SAÚDE E DE AG. COMBATE ÀS ENDEMIAS	1.604.0000.0000	281.346,63
REC. DA CONTRIB.PARA O CUSTEIO DO SERV.DE ILUM.PÚBLICA - COSIP	1.751.0000.0000	383.800,26
	TOTAL	**33.367.520,08**

Av. Mário Gurgel, nº 2.502, Bairro Alto Lage, Cariacica | ES - CEP 29.151-900, Telefone: (27) 3354-5836

Autenticar documento em https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200310031003400310034003A005400520041006 Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticar documento em https://cariacica.camarasenpapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3200310031003400310034003A005400520041006 Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), quarta-feira, 22 de novembro de 2023

LEIS

LEI Nº 6.545, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 33.367.520,08 (TRINTA E TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E SESSENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS E OITO CENTAVOS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 33.367.520,08 (trinta e três milhões, trezentos e sessenta sete mil, quinhentos e vinte reais e oito centavos), conforme disposto no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1.º serão provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme disposto no Anexo II.

Art. 3º Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1°, fica o Poder Executivo autorizado a promover suas suplementações por crédito adicional suplementar até o limite estipulado no art. 7º da Lei n° 6.407, de 29 de dezembro de 2022, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Cariacica para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências".

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 21 de novembro de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito do Município

ANEXOS

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	***ESPECIFICAÇÃO***	***NATUREZA***	***FONTE***	***VALOR***
02.03.00.00	**PROCURADORIA GERAL**			
02.03.01.00	**PROCURADORIA GERAL**			
04.122.0037.2.0336	**Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS**			
	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11	1.500.0000.0000	86.272,00
02.06.00.00	**SEC.MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
02.06.03.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
08.122.0037.2.0217	**Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS**			
	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11	1.500.0000.0000	173.605,00
02.07.00.00	**SEC.MUN.DE DES.DA CIDADE E MEIO AMBIENTE**			
02.07.01.00	**DESENVOLVIMENTO URBANO**			
04.122.0037.2.0217	**Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS**			
	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11	1.500.0000.0000	146.978,00
02.08.00.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**			
02.08.01.00	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**			
12.361.0020.2.0026	**Assegurar o Programa Suplementar de Transp.Escolar**			
	OUTROS SERV.TERC. PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	1.500.0025.1001	196.530,19
02.08.03.00	**FUNDEB**			
12.361.0007.2.0004	**Adquirir, Construir, Reformar e Ampliar as UE do Ens.**			
	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	1.540.0030.0000	1.693.000,00
12.361.0020.2.0160	**Manutenção dos Serv.Apoio às Unidades de Ensino**			
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	1.540.0030.0000	8.205.444,03
12.365.0007.2.0003	**Adquirir, Construir, Reformar e Ampliar as UE do Ens.**			
	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	1.540.0030.0000	510.305,00
12.365.0020.2.0160	**Manutenção dos Serv.Apoio às Unidades de Ensino**			
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	1.540.0030.0000	2.877.480,00
12.365.0020.2.0208	**Manutenção dos Serv.Apoio às Unidades de Ensino**			
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	1.540.0030.0000	2.239.604,00
12.366.0020.2.0160	**Manutenção dos Serv.Apoio às Unidades de Ensino**			
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	1.540.0030.0000	446.535,00
12.367.0020.2.0160	**Manutenção dos Serv.Apoio às Unidades de Ensino**			
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	1.540.0030.0000	249.909,00
02.09.00.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**			
02.09.01.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E**			

Autenticidade do documento em http://cariacica.es.gov.br/validacaodocumento com identificação 32032003700310039003A00360035003400620061006E006300610063006100 conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Acompanhe documentos e informações no site: www.cariacica.es.gov.br
fls. 34
PREFEITURA DE CARIACICA

	TURISMO			
04.122.0037.2.0217	**Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS**			
	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11	1.500.0000.0000	194.339,00
02.10.00.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**			
02.10.01.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**			
04.122.0037.2.0217	**Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS**			
	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11	1.500.0000.0000	62.249,00
02.12.00.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**			
02.12.01.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**			
04.122.0037.2.0217	**Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS**			
	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11	1.500.0000.0000	121.170,00
02.14.00.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**			
02.14.01.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**			
04.122.0037.2.0217	**Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS**			
	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11	1.500.0000.0000	984.175,00
02.14.02.00	**ENCARGOS GERAIS**			
02.062.0031.2.0194	**Pagamento de Precatório**			
	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.1.90.91	1.500.0000.0000	601.263,00
	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.3.90.91	1.500.0000.0000	624.000,00
28.845.0000.3.0053	**Contribuição para Formação do PASEP**			
	CONTRIBUIÇÕES	3.3.90.41	1.500.0000.0000	1.380.269,00
02.31.00.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS**			
02.31.01.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS**			
04.122.0037.2.0217	**Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS**			
	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11	1.500.0000.0000	56.830,00
15.451.0009.2.0234	**Revitalização e Manut.de Áreas e Equipamentos**			
	OUTROS SERV.TERC.PES.JURÍDICA	3.3.90.39	1.751.0000.0000	383.800,26
15.452.0009.2.0111	**Gerenciamento da Limpeza Pública**			
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	1.500.0000.0000	1.350.000,00
	OUTROS SERV.TERC.PES.JURÍDICA	3.3.90.39	1.500.0000.0000	2.062.957,00
02.32.00.00	**SEC.MUN.DE DESENV.ECONÔMICO E INOVAÇÃO**			
02.32.01.00	**SEC.MUN.DE DESENV.ECONÔMICO E INOVAÇÃO**			
04.122.0037.2.0217	**Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS**			
	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11	1.500.0000.0000	143.361,00
02.33.00.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**			
02.33.01.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**			
04.122.0037.2.0217	**Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS**			
	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11	1.500.0000.0000	3.624,00
02.34.00.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**			
02.34.01.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**			
04.122.0037.2.0217	**Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS**			
	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11	1.500.0000.0000	58.808,00
02.35.00.00	**GABINETE DO PREFEITO**			
02.35.01.00	**GABINETE DO PREFEITO**			
04.122.0037.2.0217	**Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS**			
	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11	1.500.0000.0000	160.709,00
03.04.00.00	**IPC - FUNDO FINANCEIRO**			
03.04.01.00	**IPC - FUNDO FINANCEIRO**			
09.272.0033.2.0187	**Pagamento de Aposentados - Fundo Financeiro**			
	APOSENTADOS DO RPPS, RESERV REM E REFORMA	3.1.90.01	1.500.0000.2111	4.000.000,00
04.01.00.00	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
04.01.01.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**			
10.122.0036.2.0216	**Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS**			
	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11	1.500.0015.1002	500.000,00
10.122.0036.2.0332	**Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS**			
	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11	1.500.0015.1002	500.000,00
10.301.0036.2.0216	**Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS**			
	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11	1.600.0000.0003	143.693,90
	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11	1.500.0015.1002	500.000,00
10.301.0036.2.0332	**Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS**			
	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11	1.500.0015.1002	500.000,00
10.302.0036.2.0216	**Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS**			
	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11	1.600.0000.0006	1.750.670,24
	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11	1.500.0015.1002	178.592,83
10.305.0036.2.0332	**Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS**			
	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11	1.604.0000.0000	281.346,63
			TOTAL	**33.367.520,08**

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	***FONTE***	***VALOR***
RECURSOS DO TESOURO	1.500.0000.0000	12.210.609,00
RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.500.0015.1002	2.178.592,83

Autenticidade do documento em http://cariacica.es.gov.br/validacaodocumento com identificação 5203230037003100390033003600350035003400520064006200100 conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Acesse documentos em http://cariacica.es.gov.br/validacaodocumento com identificação 5203230037003100390033003600350035003400520064006200100 conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Informações no site: www.cariacica.es.gov.br

fls. 35

PREFEITURA DE CARIACICA

RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - MDE	1.500.0025.1001	196.530,19
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSF.DE IMPOSTOS - 30%	1.540.0030.0000	16.222.277,03
TRANSF.FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS -ATENÇÃO BÁSICA	1.600.0000.0003	143.693,90
TRANSF.FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.600.0000.0006	1.750.670,24
TRANSF.FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS - VENCIMENTO DOS AG. COMUNITARIOS DE SAÚDE E DE AG. COMBATE ÀS ENDEMIAS	1.604.0000.0000	281.346,63
REC. DA CONTRIB.PARA O CUSTEIO DO SERV.DE ILUM.PÚBLICA - COSIP	1.751.0000.0000	383.800,26
	TOTAL	**33.367.520,08**

DECRETOS

DECRETO Nº 252, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 33.367.520,08 (TRINTA E TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E SESSENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS E OITO CENTAVOS), PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na Lei 6.545/2023, publicada em 22 de novembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 33.367.520,08 (trinta e três milhões, trezentos e sessenta sete mil, quinhentos e vinte reais e oito centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do referido crédito serão provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 21 de novembro de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

ANEXOS

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	***ESPECIFICAÇÃO***	***NATUREZA***	***FONTE***	***VALOR***
02.03.00.00	**PROCURADORIA GERAL**			
02.03.01.00	**PROCURADORIA GERAL**			
04.122.0037.2.0336	**Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS**			
	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11	1.500.0000.0000	86.272,00
02.06.00.00	**SEC.MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
02.06.03.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
08.122.0037.2.0217	**Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS**			
	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11	1.500.0000.0000	173.605,00
02.07.00.00	**SEC.MUN.DE DES.DA CIDADE E MEIO AMBIENTE**			
02.07.01.00	**DESENVOLVIMENTO URBANO**			
04.122.0037.2.0217	**Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS**			
	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11	1.500.0000.0000	146.978,00
02.08.00.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**			
02.08.01.00	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**			
12.361.0020.2.0026	**Assegurar o Programa Suplementar de Transp.Escolar**			
	OUTROS SERV.TERC. PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	1.500.0025.1001	196.530,19
02.08.03.00	**FUNDEB**			
12.361.0007.2.0004	**Adquirir, Construir, Reformar e Ampliar as UE do Ens.**			
	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	1.540.0030.0000	1.693.000,00
12.361.0020.2.0160	**Manutenção dos Serv.Apoio às Unidades de Ensino**			
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	1.540.0030.0000	8.205.444,03
12.365.0007.2.0003	**Adquirir, Construir, Reformar e Ampliar as UE do Ens.**			
	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	1.540.0030.0000	510.305,00
12.365.0020.2.0160	**Manutenção dos Serv.Apoio às Unidades de Ensino**			
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	1.540.0030.0000	2.877.480,00
12.365.0020.2.0208	**Manutenção dos Serv.Apoio às Unidades de Ensino**			
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	1.540.0030.0000	2.239.604,00
12.366.0020.2.0160	**Manutenção dos Serv.Apoio às Unidades de**			